VIDERE
V. 16, N. 35, JUL- DEZ. 2024
ISSN: 2177-7837

Recebido: 14/08/2023
Aprovado: 22/01/2024

Páginas: 87 - 106.

DOI: 10.30612/videre.v15i33.17544

INTERSECCIONALIDADE E PENSAMENTO CONTRACOLONIAL: REFLEXÕES PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INTERSECTIONALITY AND COUNTERCOLONIAL THOUGHT: REFLECTIONS FOR THE INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES

INTERSECCIONALIDAD Y PENSAMIENTO CONTRACOLONIAL: REFLEXIONES PARA LA INCLUSIÓN DE PERSONAS CON DISCAPACIDAD

Maylla Monnik Rodrigues de Sousa Chaveiro*

*
Doutora pelo Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC)
maylla.chaveiro@gmail.com
OrcidID: 0000-0001-7581-105X

RESUMO
Este estudo tem como objetivo apresentar reflexões acerca do conceito de interseccionalidade cunhado por Kimberlé Crenshaw e do pensamento contracolonial elaborado por Nêgo Bispo enquanto paradigmas importantes para a inclusão de pessoas com deficiência. Defendemos que tais epistemologias colaboram, de modo interdisciplinar, no combate ao capacitismo entrelaçado à demais opressões sociais como o racismo, machismo, lgbtqiapn+fobia, xenofobia, as quais produzem processos de exclusão peculiares. A pesquisa possui caráter descritivo e explicativo com metodologia de abordagem exploratória. Primeiramente, apresenta-se um panorama acerca da interseccionalidade, ferramenta teórico-metodológica que permite compreender que a experiência da deficiência é marcada pelas relações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, religiosidade/crença, geração/idade, nacionalidade/regionalidade, classe social. Posteriormente, elaboramos algumas reflexões a partir do pensamento contracolonial. Por fim, nossa análise evidencia que a colonialidade invisibiliza pessoas com deficiência, e a interseccionalidade e contracolonialidade são importantes caminhos epistêmicos para validar saberes ancestrais e a pluralidade como fundamentos para a inclusão.
Palavras-chave: Interseccionalidade. contracolonialidade. pessoas com deficiência. inclusão.

ABSTRACT
This study aims to present reflections on the concept of intersectionality coined by Kimberlé Crenshaw and the countercolonial thought elaborated by Nêgo Bispo as important paradigms for the inclusion of people with disabilities. It is argued that such epistemologies collaborate, in an interdisciplinary way, in the fight against ableism intertwined with other social oppressions such as racism, machismo, lgbtqiapn+phobia, xenophobia, which produce peculiar processes of exclusion. The research has a descriptive and explanatory nature with an exploratory methodology. Firstly, an overview of intersectionality is presented, a theoretical-methodological tool that allows us to understand that the experience of disability is marked by gender relations, race/ethnicity, sexual orientation, religiosity/belief, generation/age, nationality/regionality, class Social. Subsequently, some reflections were elaborated based on countercolonial thinking. Finally, our analysis shows that coloniality makes people with disabilities invisible and intersectionality and countercoloniality are important epistemic paths to validate ancestral knowledge and plurality as foundations for inclusion.
Keywords: Intersectionality. countercoloniality. disabled people. inclusion.

RESUMEN
Este estudio tiene como objetivo presentar reflexiones sobre el concepto de interseccionalidad acuñado por Kimberlé Crenshaw y el pensamiento contracolonial elaborado por Nêgo Bispo como paradigmas importantes para la inclusión de personas con discapacidad. Se sostiene que tales epistemologías colaboran, de manera interdisciplinaria, en la lucha contra el capacitismo entrelazado con otras opresiones sociales como el racismo, el machismo, la lgbtqiapn+fobia, la xenofobia, que producen procesos peculiares de exclusión. La investigación tiene un carácter descriptivo y explicativo con una metodología exploratoria. En primer lugar, se presenta un panorama de la interseccionalidad, una herramienta teórico-metodológica que permite comprender que la experiencia de la discapacidad está marcada por relaciones de género, raza/etnia, orientación sexual, religiosidad/creencia, generación/edad, nacionalidad/regionalidad, clase. Social. Posteriormente se elaboraron algunas reflexiones basadas en el pensamiento contracolonial. Finalmente, nuestro análisis muestra que la colonialidad invisibiliza a las personas con discapacidad y que la interseccionalidad y la contracolonialidad son caminos epistémicos importantes para validar el conocimiento ancestral y la pluralidad como bases para la inclusión.
Palabras clave: Interseccionalidad. contracolonialidad. personas con deficiencia. Inclusión.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo apresentar reflexões sobre o conceito de interseccionalidade cunhado pela ativista negra estadunidense e advogada defensora dos direitos humanos Kimberlé Crenshaw; e do pensamento contracolonial elaborado pelo quilombola Nêgo Bispo. Tais conceitos são paradigmas importantes para a inclusão de pessoas com deficiência e têm sido difundidos a fim de complexificar as análises acerca da elaboração de políticas públicas e desenvolvimento de estratégias no combate às desigualdades sociais. Nesse sentido, pensar sobre as experiências de pessoas com deficiência em perspectiva interseccional e contracolonial é também tecnologia de resistência ancestral africana e indígena. Dito de outro modo, o texto se constitui como um convite à descolonização do campo de estudos sobre deficiências por meio do pensamento de intelectuais negras e negros, quilombolas, indígenas na construção de novos horizontes que superem a lógica colonial.

A pesquisa possui caráter descritivo e explicativo com metodologia de abordagem exploratória. Cabe ressaltar que, os estudos acadêmicos que investigam e entrelaçam a interseccionalidade, o pensamento contracolonial e a inclusão de pessoas com deficiência, são escassos no Brasil. Nesse sentido, o presente artigo se fundamenta em

noções interdisciplinares, através de uma visão sistêmica da realidade, contrapondo-se aos princípios cartesianos de fragmentação dos fenômenos. Entende-se aqui que a interdisciplinaridade é uma abordagem que busca integrar epistemologias e metodologias de diferentes disciplinas a fim de abordar questões complexas, as quais não se restringem somente a uma área do conhecimento científico (FRIGOTTO, 2008).

A longa história de exclusão das pessoas com deficiência na sociedade brasileira, é sustentada por um conjunto de leis e regulamentos que parecem muito promissores no papel, mas com pouca eficácia na prática: "Um dos grandes desafios impostos à Pessoa com Deficiência na atualidade é o de garantir que as leis sejam colocadas em prática no Brasil". (EUGÊNIO; DA SILVA, 2022, p. 37). Assim, faz-se necessário desconstruir estigmas, preconceitos, estereótipos, por meio de lutas antidiscriminatórias em vários âmbitos. Defendemos neste artigo que, para que a inclusão de pessoas com deficiência ocorra de fato, é imprescindível a descolonização do pensamento.

Desse modo, algumas perguntas atuaram como bússolas para a elaboração deste texto, na busca por saberes do eixo sul: De que modo as trajetórias de vida das pessoas com deficiência são impactadas pelas relações de gênero, raça/etnia, classe social, religiosidade/crença, regionalidade/nacionalidade, orientação sexual, entre outras? Como se dá a inclusão social de pessoas com deficiência em territórios colonizados? De que maneira o pensamento contracolonial pode auxiliar no combate ao capacitismo e o enfrentamento às demais formas de opressão? Como desaprender o conhecimento hegemônico e colonial? Como desenvolver uma sensibilidade analítica para acessar as vivências de pessoas com deficiência que sejam mulheres negras, lésbicas, trans, indígenas, de espiritualidades africanas e afrodiaspóricas, compondo diversas formas de existência? É possível contracolonizar o campo epistemológico dos estudos sobre deficiência?

Neste texto, também serão elaboradas análises acerca do modo como a colonialidade fortalece o capacitismo, racismo e outras formas de opressão. Para além do paradigma biomédico, que avalia o corpo humano com base em critérios de normalidade, o paradigma sociológico ainda mantém intactas as relações políticas, econômicas e, sobretudo, jurídicas que perpetuam a exclusão. Sobre a definição de capacitismo, temos:

> [...] o capacitismo é estrutural e estruturante, ou seja, ele condiciona, atravessa e constitui sujeitos, organizações e instituições, produzindo formas de se relacionar baseadas em um ideal de sujeito que é performativamente produzido pela reiteração compulsória de capacidades normativas que consideram corpos de mulheres, pessoas negras, indígenas, idosas, LGBTI e com deficiência como ontológica e materialmente deficientes. Ademais, as capacidades normativas que sustentam o capacitismo são compulsoriamente produzidas com base nos discursos biomédicos que, sustentados pelo binarismo norma/desvio, têm levado a uma busca de todos os corpos a

> performá-los normativamente como "capazes", visando se afastar do que é considerado abjeção (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 18).

O conceito de capacitismo, retirado do site da academia brasileira de letras[1], traz outra importante explicação prática de tal fenômeno, voltando-se à ideia de celebrar as diferenças e a defesa da pluriversidade, como prática de descolonização das relações de poder, substituindo uma perspectiva universal de existência. Segue o verbete:

> Cunhado ainda em 1991, nos Estados Unidos, o termo capacitismo (ableism, em inglês) pode ser definido como 'preconceito contra pessoas com deficiência'. Esta é uma atualização que faço aqui da descrição publicada pelo U.S. News & World Report, de acordo com o Online Etimology Dictionary. Trata-se de uma estrutura de poder socialmente construída, o equivalente ao racismo ou machismo, nas questões relacionadas a raça e gênero. O corpo sem deficiência seria considerado o 'normal', ou seja, aquele condizente com a norma social, enquanto o corpo com deficiência seria o desviante, a ser corrigido. Normalmente, essa abordagem vem acompanhada de colocações que indicam uma visão angelical da pessoa e de infantilização. A diversidade humana, seja racial, de gênero, sexualidade ou de características corporais, psicológicas, etc., deve ser celebrada. É por meio dessas diferenças que somos capazes de construir trajetórias únicas e aprender uns com os outros. A convivência com a pluralidade contribui fortemente para o desenvolvimento de criatividade, inovação, diálogo e empatia – competências notoriamente imprescindíveis para que saibamos navegar pela profunda complexidade inerente à vida contemporânea. Ignorar esse fato representa perder o bonde da jornada rumo a uma sociedade mais civilizada.

Com base nestas noções, este artigo é um convite à reflexão sobre as experiências de pessoas com deficiência por meio da descolonização do saber colonial e eurocêntrico-cristão, no qual prevalece a brancura ontológica como verdade irrefutável nos campos dos saberes científicos, filosóficos e teológicos. Nesse sentido, buscamos romper com as diversas modalidades de hierarquias baseadas em critérios étnico-raciais, de gênero, sexual, em favor de cosmologias diversas e da pluralidade existencial de pessoas com deficiência.

2 INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA INCLUSIVA

A interseccionalidade é uma ferramenta teórico-metodológica e conceitual bastante utilizada na área das ciências humanas no que tange às discussões sobre justiça social e igualdade de direitos frente à diversidade de identidades sociais. A teórica afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw foi responsável por cunhar o termo em seu texto "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics[2] (CRENSHAW, 1989).

1 https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo

2 Tradução: Desmarginalizando a Intersecção entre Raça e Sexo: Uma Crítica Feminista Negra à Doutrina Antidiscriminação, Teoria Feminista e Política Antirracista.

A autora elaborou uma definição de interseccionalidade que tem sido amplamente incorporada nos estudos feministas (CRENSHAW, 1997) como uma ferramenta e abordagem teórica-metodológica capaz de analisar a estrutura de opressões que sobrepõem identidades, e como elas interagem entre si na criação de experiências únicas de discriminação e privilégio. De acordo com a autora:

> A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

No Brasil, Carla Akotirene (2018), pesquisadora da área de interseccionalidade, afirma que é necessário sempre se perguntar de que lugar social cada indivíduo fala. Segundo a autora: "a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado" (p. 14), podendo-se acrescentar o capacitismo como uma opressão que propaga a ideia de que pessoas com deficiência são inferiores.

Para alcançar o conceito de interseccionalidade, é necessário entender que a pessoa é um ser social e culturalmente constituído em tramas discursivas compostas por gênero, orientação sexual, raça/etnia, classe, religião/crença, nacionalidade/regionalidade, geração/idade, classe social, entre outras. Estas categorias se entrelaçam compondo o eixo de diferenciação da pessoa (BRAH, 2006) Abaixo, temos uma ilustração que buscou sintetizar de maneira didática as intersecções entre os marcadores sociais da diferença (figura 1).

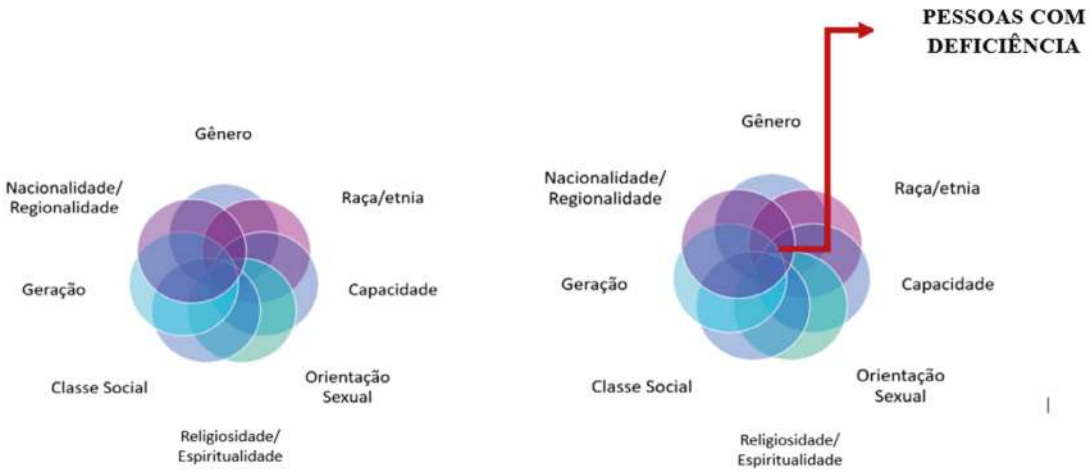


Figura 1 – Imagens que representam a interseccionalidade entre marcadores sociais da diferença.
Fonte: adaptação de Chaveiro (2020).

A imagem da esquerda representa o conceito de interseccionalidade, formando múltiplas possibilidades entre os marcadores sociais, os quais também compõem os eixos de opressão em um sistema colonial que mantém as desigualdades sociais. A imagem da direita mostra como a experiência cotidiana de pessoas com deficiência envolve múltiplas identidades sociais que estão entrelaçadas e são inseparáveis. Desse modo, o conceito de interseccionalidade é utilizado como ferramenta para compreender de forma mais ampla tais experiências, a fim de elucidar novos contornos oriundos da intersecção entre marcadores sociais da diferença. Ou seja, uma pessoa com deficiência não está inserida somente neste lugar social, mas também precisa que sua identidade étnico-racial, identidade de gênero, orientação sexual, religião e/ou crença espiritual, cultura regional/nacional, geração, classe social, sejam consideradas e respeitadas de maneira integral. Em outros termos, a interseccionalidade possibilita o (re)conhecimento da diversidade das pessoas com deficiência.

Por exemplo, imaginemos a realidade social de uma pessoa com deficiência, que seja também uma mulher negra, transgênero, lésbica, idosa, pertencente ao candomblé, nordestina, da classe trabalhadora. As experiências desta mulher, muito provavelmente, são construídas a partir da amálgama de exclusões, opressões e violências intrínsecas à suas vivências. Isso significa que o próprio processo de construção de subjetividade de pessoas com deficiência está alicerçado no entrecruzamento de múltiplos marcadores sociais, sendo assim, nenhum deve ser desconsiderado para

análises complexas voltadas à construção de saberes no campo da deficiência, ou até mesmo na elaboração de políticas públicas.

O discurso de mulheres feministas com deficiência tem sido imprescindível para refletir acerca das barreiras impostas à suas vidas. Desse modo, a inclusão social de mulheres com deficiência está relacionada não só aos direitos ligados à educação, saúde, trabalho e lazer, mas também ao assimilar suas necessidades peculiares acerca da maternagem, independência financeira e autonomia profissional. Em outros termos, validar tanto sua condição de pessoa com deficiência em contexto capacitista, como sua condição de mulher em sociedade estruturalmente machista. De acordo com Susan Wendell:

> Mulheres com deficiência lutam contra opressões por serem mulheres em uma sociedade dominada por homens e contra opressões por serem deficientes em uma sociedade dominada por corpos "normais". Elas estão trazendo o conhecimento e as preocupações das mulheres com deficiência para o feminismo e as perspectivas feministas para os movimentos de direitos das pessoas com deficiência (2006, p. 244, tradução nossa).

Nesse sentido, entende-se que as epistemologias feministas compõem um importante campo teórico para refletir sobre a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. Assim, as pesquisadoras feministas com deficiência elaboraram um campo de pesquisa original e que considerou a intersecção destas duas áreas: os estudos feministas da deficiência (*feminist disability studies*) (MAGNABOSCO; SOUZA, 2019).

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) inclui a noção de gênero no seu artigo 6, reconhecendo as peculiaridades das vivências de mulheres com deficiências:

> Artigo 6-Mulheres com deficiência 1. Os Estados Partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação e, portanto, tomarão medidas para assegurar às mulheres e meninas com deficiência o pleno e igual exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. 2.Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na presente Convenção.

O gênero é uma construção histórica e social que se impõe a um corpo sexuado, constituindo relações de poder nas dinâmicas de organização da sociedade (SCOTT, 1990). Dito de outro modo, são as normas e os papéis impostos pela sociedade e impostos ao sexo biológico. De acordo com Joan Scott "gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e mais, o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder" (SCOTT, 1994, p 13). Nesse sentido, assim como o capacitismo demarca a hierarquização de pessoas com base na capacidade normativa dos corpos, o sexismo e machismo são formas de opressão sofridas por mulheres e produzidas ao longo dos séculos. O sistema patriar-

cal, o qual alicerça o machismo e sexismo, é uma cultura a qual estabelece contexto para regras de hierarquia, favorecendo a dominação-exploração sobre as mulheres e outros homens que não se adequam às normas de masculinidades hegemônicas (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Pensar sobre a inclusão de pessoas com deficiência é compreender como elas se localizam na categoria de gênero, a fim de atender suas especificidades.

Para discutir o entrelaçamento dos segmentos interseccionais da relação entre gênero e deficiência, tem-se a seguinte análise:

> As ciências humanas e sociais em geral, e em particular os estudos feministas e de gênero, têm muito a ganhar ao se dedicar ao tema da deficiência, uma vez que os dispositivos e as significações sociais têm grande potencial de fazer esse campo científico avançar em seus temas mais fundamentais. ou seja, estudar a deficiência é tão importante para as ciências humanas e sociais quanto para os estudos feministas e de gênero, especialmente quando se considera a deficiência um fenômeno/experiência transversal a cada cultura, como o fazemos com gênero, raça/etnia, classe, entre outras categorias (MELLO, NUERNBERG, 2012, p. 647).

Nesse sentido, o objetivo desse trabalho volta-se à reflexão sobre a relevância de considerar os diversos atravessamentos que uma pessoa com deficiência vive, de modo que a interseccionalidade seja utilizada como ferramenta para analisar e enfrentar o capacitismo e suas intersecções com o racismo, machismo/sexismo, lgbtqiapn+fobia, xenofobia, etarismo e outras formas de opressão. Afinal, ao reconhecer as experiências interseccionais das pessoas, pode-se construir movimentos mais inclusivos (MAZZOTTA; D'ANTINO, 2011; GARCIA, 2022) e eficazes na luta por um mundo mais justo e igualitário.

Pessoas com deficiência, que sejam também pertencentes ao povo negro no Brasil, são alvo de capacitismo e racismo simultaneamente. O racismo estrutural, conforme abordado por Silvio Almeida, advogado, filósofo e atual ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, define como as relações político-sociais são interferidas pela hierarquia racial, de modo que isso se apresenta inclusive em âmbitos institucionais, consequentemente, dificultando o acesso à educação, saúde, lazer (2019). O racismo estrutural produz efeitos muito severos sobre a subjetividade negra e é arquitetado desde o âmbito dos operadores jurídicos: "a Hermenêutica Jurídica da Branquitude é o fenômeno pelo qual, em qualquer possibilidade de interpretação, quando a matéria se refere as questões raciais, a interpretação na enormidade das vezes, prejudicará o avanço do combate ao racismo" (DIALLO; DOS SANTOS SIQUEIRO, 2022, p. 28-29).

Segundo Silvio Almeida:

> O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. [...] A escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importan-

> tes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes (ALMEIDA, 2019, p. 45).

Desse modo, o racismo estrutural atua como uma forma sistemática de discriminação alicerçada pelas relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas. As heranças racistas e capacitistas da sociedade brasileira, impõem uma série de desigualdades sociais que carecem de políticas inclusivas para promoção da equidade e diversidade. Pensando nesse ponto, é elementar que as estratégias de inclusão social para pessoas com deficiência sejam também antirracistas em sua base, pois o mito da supremacia racial branca também se reflete de maneira prática no exercício do capacitismo. Isso porque, o racismo também está ligado à uma ideia discriminatória entre os seres humanos baseada nas diferenças externas e corporais que possuem: o corpo é colocado como critério para acesso a direitos, e esta ideologia é historicamente fortalecida por meio dos aparelhos ideológicos do Estado. Sobre isso, Silvio Almeida afirma o seguinte:

> A desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemonizadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2019, p. 28).

Assim, considerando que as instituições sejam hegemonizadas, nota-se que os espaços de poder são acessados majoritariamente por: i) pessoas brancas, devido às barreiras impostas estrategicamente pelo racismo estrutural; e ii) por pessoas que não possuem deficiência, em função de barreiras impostas estrategicamente pelo capacitismo. Esta relação de poder é estrutural e estruturante impondo sistematicamente uma ideia de superioridade de homens brancos, heterossexuais, cristãos, que não possuem deficiência, burgueses, a fim de fortalecer a colonialidade e continuar concedendo privilégios simbólicos e materiais a esse grupo específico (BENTO, 2022). Na esteira desta análise, Carla Akotirene afirma que a interseccionalidade é capaz de promover intervenções políticas e letramentos jurídicos que abordam condições estruturais como o racismo, sexismo, capacitismo, dentre outros segmentos que se atravessam e causam maiores violência e discriminação conforme se encruzilham, ou seja, quanto mais segmentos estruturais um indivíduo se classifica, maiores as intersecções e as questões sociopolíticas envolvidas em sua experiência (AKOTIRENE, 2018).

Outro ponto relevante acerca da inclusão de pessoas com deficiência em perspectiva interseccional, é a construção de conhecimento sobre suas religiosidades/crenças para além do sentido judaico-cristão. Dito de outro modo, como são as trajetórias de vida de pessoas com deficiência que pertencem ao Candomblé, Umbanda, Terecô, União do Vegetal, por exemplo? Como uma pessoa com deficiência, negra e

iniciada no candomblé é tratada pela sociedade brasileira? Como as políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência têm abordado o campo das crenças espirituais e religiosidades não hegemônicas?

Estes questionamentos são intrínsecos à perspectiva interseccional e contracolonial das experiências de pessoas com deficiência e eles devem ser considerados para uma análise mais complexa de suas experiências. Nesse sentido, entende-se que o capacitismo e racismo religioso precisam ser simultaneamente combatidos, a fim de elaborar práticas inclusivas. De acordo com Sidnei Nogueira (2020): "O racismo religioso quer matar a existência, eliminar crenças, apagar memórias, silenciar origens" (p. 123). Em oposição a esta ideia é imprescindível fortalecer as epistemologias africanas e indígenas como possibilidade de desconstrução do racismo religioso, oferecendo maior visibilidade às perspectivas espirituais e cosmossentidos de matriz-africana, praticadas por pessoas com deficiência. Por exemplo, no candomblé, o orixá Oxalufã, um dos mais importantes para os adeptos desta religião, é criador de todas as coisas e também protetor das pessoas com deficiência.

A invisibilização do racismo religioso vivenciado por pessoas com deficiência é um aspecto que necessita ser mais difundido, pois as opressões não existem de maneira isolada e recortada (figura 2). O capacitismo e o racismo (estrutural, religioso, estético, institucional) são fenômenos que coexistem simultaneamente. Desse modo, para combatê-los é necessário um esforço de perceber o mundo de maneira interconectada, ou seja, de modo contrário à ideia de ciência positivista. Na imagem abaixo, podemos perceber a dimensão do que tem sido debatido aqui. A elaboração de propostas de inclusão para esta pessoa da imagem, por exemplo, exige que se entenda também das dinâmicas existenciais da cosmologização ancestrálica africana. Isso porque, muito frequentemente as pessoas com deficiência que se iniciaram no candomblé sofrem racismo religioso e capacitismo na escola, em hospitais, nos transportes coletivos, no trabalho. A sociedade eurocristã monoteísta que fundamenta a colonialidade não é o único modo de existência e, por isso, os saberes plurais de cosmologias múltiplas devem ser valorizados. De acordo com Muniz Sodré (1998):

> De fato, o terreiro, enquanto guardião do axé, revela-se como uma contrapartida à hegemonia do processo simbólico universalista, exibindo um segredo - o de deter forças de aglutinação e solidariedade grupal. É uma solidariedade para além das dimensões do individualismo burguês, com raízes na divindade (princípios cósmicos) e na ancestralidade (princípios éticos). Por meio da aglutinação grupal, acumulam-se de preferência homens, seres-forças, ao invés de bens regulados pelo valor de troca. (SODRÉ, 1998, p. 118)



Figura 2 – Pessoa com deficiência em sua saída de Yawô no candomblé.
Fonte: https://www.facebook.com/FilhoseFilhasDeOxum
https://www.facebook.com/photo/?fbid=777755366114142&set=a.399691940587155&paipv=0&eav=AfYXKqt_cJBKM-gZfU3pdSN9bk4YgXyygpiqOH-j8YEl6J-pbSp4Xisnb61Qjc2Pq5Iw Postagem de 17 de dezembro de 2020.
Data de acesso: 12/04/2024.

Os tensionamentos sociais e históricos de sistemas estruturais de opressão como capacitismo, racismo, machismo, lgbtqiapn+fobia, xenofobia, etarismo são amplificados por meio desta ferramenta teórico-metodológica, colaborando com a construção da justiça social no Brasil. Ao identificarmos os sistemas interseccionais de subordinação, aos quais as pessoas com deficiência podem estar submetidas, torna-se mais plausível construir estratégias anticapacitistas que incluam também táticas antirracistas, antissexistas, reinventando saberes e práticas capazes de orientar metodologias bem distantes do pensamento colonial.

Desse modo, a partir da ferramenta da interseccionalidade, torna-se possível a elaboração de políticas públicas que contemplem a situação de pessoas com deficiência que sejam negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, a fim de remover as barreiras estruturais que as impeçam de ingressar e permanecer em espaços como as

universidades e o mercado de trabalho formal, por exemplo. Isto porque, com a perspectiva interseccional, todos os marcadores sociais serão contemplados para se pensar em propostas de inclusão. Por fim, a interseccionalidade constitui um importante campo teórico-metodológico para a inclusão social da pessoa com deficiência neste país tão plural, e instrumentaliza os movimentos antidiscriminatórios a fim de lidarem com as pautas peculiares de indivíduos que possuam alguma deficiência.

3 CONTRACOLONIALIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O intelectual peruano Aníbal Quijano elaborou análises acerca da subordinação de povos colonizados em função da manutenção da hegemonia cultural, política e econômica dos colonizadores (QUIJANO, 2005, 2001). Para o autor, a colonialidade transcende o colonialismo. Ou seja, a colonialidade não desapareceu com o processo de independência dos países que foram colônias, pois ela se caracteriza como um fenômeno cultural e histórico que se propaga mantendo a lógica das relações de poder coloniais nos modos de vida das pessoas. Aníbal Quijano (1992), afirma que: "foi estabelecida uma relação de dominação direta, política, social e cultural dos europeus sobre os conquistados de todos os continentes" (QUIJANO, 1992, p. 11). Como aponta Lander (2005, p. 84), "A colonialidade do poder e a colonialidade do saber são localizadas numa mesma matriz genética". Desse modo, há discriminações múltiplas que advém de um sistema colonial responsável pela perpetuação e manutenção de violações aos direitos, impedindo a inclusão de pessoas com deficiência.

Para contrapor a esta ideia, apresentamos aqui o conceito de contracolonialidade, cunhado por Antônio Bispo dos Santos, conhecido popularmente por Nêgo Bispo, um lavrador, poeta, escritor, professor, ativista político. Também é militante do movimento social quilombola e de direitos pelo uso da terra, e tem sido um dos principais expoentes do pensamento dos quilombos e comunidades tradicionais do Brasil. Nasceu no Povoado Papagaio, Vale do Rio Berlengas, atual município de Francinópolis, Piauí no ano de 1959. Formou-se com os saberes de mestras e mestres do quilombo Saco Curtume, no município de São João do Piauí, e foi o primeiro de sua família a ser alfabetizado. O pensamento contracolonial de Nêgo Bispo é descrito por ele como um antídoto para o veneno do colonialismo, ou seja, é um modo de vida que busca se amparar em noções ontológicas em perspectiva pré-colonial. Em suas palavras:

> Os indígenas viviam no Brasil em um sistema de cosmologia politeísta. Viviam integrados cosmologicamente, não viviam humanisticamente. Chegaram então os portugueses com as suas humanidades, e tentaram aplica-las às cosmologias dos nossos povos. Não funcionou. Surgiu assim o contracolonialismo. O contracolonialismo é simples: é você querer me colonizar e eu não aceitar que você me colonize, é eu me defender. O contracolonialismo é um modo de vida diferente do colonialismo (DOS SANTOS, 2023, p. 36).

Na esteira desta discussão, o conceito de deficiência em perspectiva contracolonial não aceita metodologias, interpretações, análises e posicionamentos coloniais. Mantém-se atento às armadilhas, e vive em sintonia com os mais profundos elos existenciais de povos originários e africanos. Seguindo esta ideia, a elaboração de políticas de inclusão de pessoas com deficiência por meio do pensamento contracolonial, exige um esforço para fortalecer as memórias ancestrais e a cultura indígena e africana em diáspora.

A atuação política de Nêgo Bispo nos movimentos de luta pela terra, está enraizada na cosmovisão dos povos negros e indígenas. O autor quilombola contracolonial também tece críticas inquietantes acerca da noção de humanidade e de seres humanos. Segundo Nêgo Bispo:

> Nós somos os diversais, os cosmológicos, os naturais, os orgânicos. Não somos humanistas, os humanistas são as pessoas que transformam a natureza em dinheiro, em carro do ano. Todos somos cosmos, menos os humanos. Eu não sou humano, sou quilombola. Sou lavrador, pescador, sou um ente do cosmos. Os humanos são os eurocristãos monoteístas. Eles têm medo do cosmos. A cosmofobia é a grande doença da humanidade (DOS SANTOS, 2023, p. 16).

A modernidade estrutura a noção de humano e com ela se segue todo o projeto colonial. Desse modo, as perspectivas de Nêgo Bispo não pretendem fortalecer a ideia de humano, ou de Direitos Humanos, mas se distancia desse conceito que é carregado de hierarquização de corpos, exploração de riquezas naturais, extermínio da pluralidade, epistemicídio. O convite é para despertar a ideia de que somos natureza e não estamos acima dela como tanto reforça o projeto colonial. Assim, as experiências de pessoas com deficiência, nesta interpretação, podem ser lidas como cosmológicas e diversais. Não se anseia pelo desenvolvimento, mas pelo envolvimento com os seres, com a árvore, com o vento, com o sol, mantendo uma relação orgânica com todas as formas de vida.

Sobre este ponto, a pesquisadora nigeriana Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí afirma que os corpos em suas diferentes características físicas permanecem em constante exposição na cultura ocidental, pois esta prioriza a visão em relação aos outros modos de sentir e perceber o mundo. A autora Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí sugere que seja utilizado o termo *cosmopercepção* ao invés de *cosmovisão,* a fim de ampliar as possibilidades de sentidos de mundo a fim de contemplar culturas não-ocidentais e se distanciar de uma perspectiva eurocêntrica. Segundo a autora:

> A razão pela qual o corpo tem sido tão relevante no Ocidente é que o mundo é percebido antes de tudo pela visão. A diferenciação dos corpos humanos em termos de sexo, cor da pele e tamanho craniano atesta os poderes atribuídos ao "ver". O olhar é um convite para diferenciar. Distintas abordagens para contemplar a realidade, então, sugerem diferenças epistemológicas entre as sociedades (...) O termo "cosmovisão" que é usado no Ocidente para resumir a lógica cultural de uma sociedade, capta o privilégio ocidental do visual.

> É eurocêntrico usá-lo para descrever culturas que podem privilegiar outros sentidos. O termo "cosmopercepção" é uma maneira mais inclusiva de descrever a concepção de mundo por diferentes grupos culturais (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 29).

Tanto Nêgo Bispo como Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí voltam-se para a centralidade da experiência africana/indígena, a fim de reorientar cultural, social e politicamente os modos de existência. Nestas cosmologias, não há espaço para xenofobia, pois são xenofílicos e valorizam a existência de formas plurais de vida. Segundo Nêgo Bispo:

> Nosso pensamento é um pensamento que nos permite dimensionar melhor as coisas, os movimentos e os espaços. Nos espaços circulares cabe muito mais do que nos espaços retangulares. E isso nos permite conviver bem com a diversidade e nos permite sempre achar que o outro é importante, que a outra é importante. A gente sempre compreende a necessidade de existirem as outras pessoas (SANTOS, 2020, p. 04).

O modelo universal eurocêntrico, representado pela figura do homem branco, heterossexual, ocidental, cristão e sem deficiência se propaga por meio da cosmofobia, a qual é alimentada pelo medo e aversão aos modelos plurais. Nesse sentido, os estigmas e preconceitos contra pessoas com deficiência são impostos por uma lógica colonial de aversão à pluralidade. Segundo Dias (2014):

> o preconceito e as atitudes negativas em relação às pessoas com deficiência vão dificultar que a sociedade realize as modificações necessárias para garantir a acessibilidade na escola, no lazer, na informação, na cultura e nos outros sistemas sociais (DIAS, 2014, p. 33).

Esta pesquisa buscou oferecer uma perspectiva mais africanizada possível acerca das reflexões sobre deficiência. Entendemos que o conceito de deficiência na cosmopercepção africana se distancia da perspectiva ocidental, pois cada pessoa negra que nasce, é um ancestral que retorna à vida, e não há hierarquizações ou estigmatizações sobre o corpo de um ancestral africano. Trata-se de uma dimensão energética que é respeitada por uma ética e filosofia africana peculiar. Desse modo, esta seção buscou conduzir uma reflexão sobre diferentes paradigmas contracoloniais e afrocentrados para questões de natureza ontológica sobre os estudos com foco em pessoas com deficiência.

4 CONCLUSÃO

A proposta central da presente pesquisa foi elaborar reflexões acerca da diversidade e a pluralidade de experiências vividas por pessoas com deficiência. A interseccionalidade e a contracolonialidade caminham por territórios epistêmicos os quais validam os saberes plurais e ancestrais para desfazer a compreensão herdada da modernidade colonial. Buscamos discutir sobre a importância de aprender a desaprender, e de se distanciar da subalternização do outro. Frantz Fanon em sua obra Os Condenados da Terra (1961) afirma que "a descolonização é sempre um fenômeno vio-

lento" (FANON, 1961, p. 30). Nesse sentido, mesmo que seja difícil desconstruir perspectivas tão rígidas como os paradigmas eurocentrados, tal exercício faz-se necessário para a busca por inclusão de pessoas com deficiência em nossa sociedade.

Voltamos nossos esforços neste texto (e na vida), para expor perspectivas cognitivas contracoloniais imprescindíveis que fortaleçam a luta anticapacitista que rompa também com os moldes coloniais e eurocentrados. Ora, se o capacitismo é um produto da colonialidade, torna-se urgente que a contracolonialidade se instaure enquanto um marco para pensarmos em inclusão de pessoas com deficiência nesta sociedade alicerçada em valores ocidentais e epistemicidas. Nesse sentido, este artigo representa um compromisso ético e político, inspirado pelo quilombola Nêgo Bispo, ao buscar caminhos que rompam com o modelo hegemônico colonial o qual alicerça os sistemas de opressão.

Carla Akotirene propõe que a interseccionalidade deveria rejeitar o academicismo excludente, definindo este conceito como uma "[...] sensibilidade analítica capaz de oferecer instrumentos para uma investigação social centrada na inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado" (p.14). Sendo assim, para aplicar este instrumento, é necessário desaprender sobre dualismos, noções reducionistas e fixação na razão, passando a sentir mais a vida em sua complexidade. Em suma, não há como construir uma análise interseccional sem, contudo, priorizar o sentir, pois relações humanas exigem tal movimento. A interseccionalidade pode ser entendida como oferenda analítica em afroperspectiva, elaborada por mulheres negras e representa a luta de feministas negras por direitos políticos.

Para que a inclusão da pessoa com deficiência realmente ocorra, é necessário promover meios em que haja autonomia, empoderamento, independência e equiparação de oportunidades (PAIVA, BENDASSOLLI, 2017). Também se faz necessário validar o local de fala de pessoas com deficiência na construção do conhecimento. Na esteira desta análise temos a seguinte discussão de Anahí Guedes de Mello e Gisele de Mozzi (2018):

> A análise da deficiência a partir de uma perspectiva social, preocupada em refletir em torno da produção de verdades, discursos e práticas sociais sobre a deficiência, bem como o reconhecimento da autoridade do "lugar de fala" dos (- das) sujeitos(as) com deficiência, permitem-nos incluir a deficiência como uma categoria de análise indispensável às ciências humanas e sociais (MELLO; MOZZI, 2018, p. 19).

Nesse sentido, buscamos orientações ancestrais em saberes quilombolas e afrocentrados para pensar sobre possibilidades de inclusão de pessoas com deficiência, por meio das seguintes possibilidades: 1) Desenvolver políticas públicas para pessoas com deficiência em uma perspectiva racializada; 2) Elaborar e fomentar políticas públicas para a inclusão de pessoas com deficiência em perspectiva interseccional,

ou seja, considerando os atravessamentos de gênero, raça/etnia, nacionalidade/territorialidade, religiosidade/espiritualidade, geração, orientação sexual, classe social; 3) Fortalecer a pesquisa sobre relações étnico-raciais e relações de gênero na academia; 4) Desenvolver críticas e metacríticas sobre supremacia racial branca e colonialidade na pesquisa, ensino e extensão acadêmica; 5) Elaborar reflexões sobre o impacto do machismo, patriarcado e masculinidades hegemônicas nas experiências de pessoas com deficiência; 6) Desenvolver reflexões sobre a intersecção entre racismo e capacitismo na sociedade brasileira; 7) Construir definições afrocentradas sobre o conceito de deficiência.

Concluímos, com esta pesquisa, que o racismo estrutural e o capacitismo estão tão cristalizados no tecido social, que suas dinâmicas de opressão se tornam naturalizadas na sociedade brasileira. Sendo assim, em função das consequências da articulação entre racismo e capacitismo, há poucos pesquisadores, políticos, professores, juízes, médicos, que sejam pessoas com deficiência e negros/indígenas. Considerando que as elaborações epistemológicas e metodológicas, as quais possam embasar políticas públicas de inclusão para pessoas negras e indígenas com deficiência, são produzidas em sua maioria por pesquisadores brancos e sem deficiência, faz-se necessário pensar sobre os alcances e limites a partir da noção de lugar de fala (RIBEIRO, 2017). Desse modo, defendemos nesta pesquisa que se torna fundamental a autocrítica de pesquisadores brancos que estejam desenvolvendo estudos sobre o campo das deficiências, a fim de repensarem sobre seus privilégios simbólicos e materiais em suas práticas, ressaltando o ponto que de não há neutralidade científica na construção de saberes.

De acordo com Letícia Mello e Luiza Cabistani:

> Apesar dos avanços conquistados pelas lutas travadas pelos movimentos das pessoas com deficiência, este grupo social ainda ocupa poucos lugares nas universidades, na política institucional, nos cargos de chefia e nas mídias, ou seja, nos lugares onde os discursos são produzidos e mais amplamente disseminados. Assim sendo, o objetivo principal ao trazer estas publicações para o debate foi mostrar o quanto esses discursos escondem um entendimento restrito acerca dos sujeitos com deficiência (MELLO; CABISTANI, 2019, p. 133).

Concordando com o exposto acima, sugerimos a partir dos resultados desta pesquisa, que mais estudos acerca da supremacia racial branca e os efeitos da colonialidade, sejam realizados em intersecção com o campo da deficiência. Isto porque, as consequências do epistemicídio (CARNEIRO, 2005) e da necropolítica (MBEMBE, 2016) se incidem na construção de saberes científicos, priorizando as teorias eurocentradas para o debate sobre a deficiência. Em suma, o levantamento bibliográfico realizado evidencia a escassez em estudos sobre negritude e ancestralidade africana/indígena em diálogo com o campo das deficiências.

Devido o processo histórico e social de subalternização de pessoas negras com deficiência, este grupo encontra-se vulnerável à violência. Por exemplo, mulheres negras, com deficiência, de classe social baixa, são o grupo mais propenso a sofrer opressões múltiplas em um território colonial. Tal aproximação entre pensamento contracolonial, interseccionalidade e o campo da inclusão de pessoas com deficiência, requer o exercício de desobediência epistêmica (MIGNOLO, 2008) enquanto prática transgressora.

Em nossa análise, consideramos importante que as experiências de pessoas negras com deficiência e demais pessoas subalternizadas historicamente, sejam interpretadas por sua condição ontológica de promover: autonomia do pensamento, desobediência epistêmica crítica ao autoritarismo, liberdade de expressão, resistência à opressão e revolução cultural (CHAVEIRO, 2020; 2021; 2023; 2024). Pensar esses aspectos é essencial para promover políticas de inclusão que sejam realmente eficazes e coerentes com nossa realidade social, não ignorando o racismo ao lutar contra o capacitismo e machismo.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Capacitismo.** Disponível em: https://www.academia.org. Acesso em: 15 set. 2023.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Companhia das Letras, 2022.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, p. 329-376, 2006.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CHAVEIRO, Maylla Monnik Rodrigues de Sousa. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. Florianópolis, 2020.

CHAVEIRO, Maylla Monnik Rodrigues de Sousa, MINELLA, Luzinete Simões. Infâncias Decoloniais, Interseccionalidades e Desobediências Epistêmicas. **Cadernos de Gênero e Diversidade**. 7(1), 99-117. 2021. https://doi.org/10.9771/cgd.v7i1.43661.

CHAVEIRO, Maylla Monnik Rodrigues de Sousa. Infâncias afrofuturistas, cabelo crespo e sankofa: a estética como estratégia de resistência. **ODEERE**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 176-191, 2023. https://doi.org/10.22481/odeere.v8i1.12338.

CHAVEIRO, Maylla Monnik Rodrigues de Sousa. Psicologia Clínica Africana: Teoria e Prática. 1. ed. São Paulo - SP: Editora Dialética, 2024. v. 1.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, Chicago, p. 139-167, 1989.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **The legal response to violence against women**, v. 5, p. 91, 1997.

_____. Documento para encontro de especialistas em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Acesso em: 18 set. 2023.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 01, p. 241-282, 2013.

DIALLO, Alfa. Oumar; DOS SANTOS SIQUEIRO, Ruy. Aspectos jurídicos dos privilégios da branquitude. **Revista Videre**, [S. l.], v. 14, n. 29, p. 12–35, 2022. DOI:10.30612/videre.v14i19.13038. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/13038. Acesso em: 20 set. 2023.

DIAS, Gleice Noronha. **Barreiras atitudinais e o processo de socialização organizacional das pessoas com deficiência**. 2014. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei.

DOS SANTOS, Antônio Bispo. Somos da terra. **Cicatrizes da escravização**, v. 29075, p. 22, 2018.

DOS SANTOS, Antônio Bispo. A terra dá, a terra quer. Ubu Editora; 2023.

EUGÊNIO, Josiane.; DA SILVA, Alex. Sander. "Os professores não sabiam o que fazer comigo!": reflexões interseccionais de uma mulher negra com deficiência. **Educação em Revista**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 27–42, 2022. DOI: 10.36311/2236-5192.2022. v 23n1. p27. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/12854. Acesso em: 18 set. 2023.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Lisboa: Editora Uliseia Limitada, 1961.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas Ciências Sociais. **Revista Centro de Educação e Letras**, v. 10, n. 1, p. 41-62, 2008.

GARCIA, Vagner Rodrigues; LUCAS, Priscila Jaeger. **Capacitismo e racismo: uma abordagem interseccional.** Anais do VIII Simpósio Internacional Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas: Porto Alegre-RS – UNISINOS. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Priscila-Lucas-3/publication/370510764_Capacitismo_e_racismo_uma_abordagem_interseccional_no_diagnostico_tardio_do_autismo/links/6453c26b97449a0e1a77c853/Capacitismo-e-racismo-uma-abordagem-interseccional-no-diagnostico-tardio-do-autismo.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

GESSER, Marivete.; BLOCK, Pamela.; MELLO, Anahi Guedes. Estudos da Deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e mancipação social. In: GESSER,Marivete; BOCK, Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org). **Estudos da Deficiência anticapacitismo e emancipação social.** Curitiba: Editora CRV, 2020, 19 a 29.

LANDER, Edgard. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas
latinoamericanas**. Edgardo Lander (org). CLACSO, de Buenos Aires, Argentina, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do sabereurocentrismocienciassociais.pdf . Acesso em: 01/09/2023.

MAGNABOSCO, Molise de Bem; SOUZA, Leonardo Lemos de. Aproximações possíveis entre os estudos da deficiência e as teorias feministas e de gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, p. e56147, 2019.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. **Saúde e sociedade**, v. 20, p. 377-389, 2011.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & ensaios**, n. 32, p. 122-151, 2016.

MELLO, Anahi Guedes.; NUERNBERG, Adriano H. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 635-655, 2012.

MELLO, Anahi Guedes de & MOZZI, Gisele. A favor da deficiência nos estudos interseccionais de matriz feminista. In Henrique C. Nardi, Marcus Vinicius F. Rosa, Paula S. Machado & Raquel S. Lima (Orgs.), **Políticas públicas, relações de gênero, diversidade sexual e raça na perspectiva interseccional** (pp. 17-30). Secco Editora, 2018.

MELLO, Letícia Souza.; CABISTANI, Luiza Griesang. Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 23, p. 118–139, 2019. Disponível em: https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/112. Acesso em: 12 abr. 2024.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, Dossiê: Literatura, língua e identidade, Niterói, n. 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf. Acesso em: 15 set. 2023.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **A Invenção das Mulheres: construindo um sentido Africano para os Discursos Ocidentais de Gêneros**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho; BENDASSOLLI, Pedro F. Políticas sociais de inclusão social para pessoas com deficiência. **Psicologia em Revista**, v. 23, n. 1, p. 418-429, 2017.

QUIJANO, Aníbal. **Poder y Derechos Humanos**. In: SEVILLA, Carmen Pimentel (comp.). Poder, Salud Mental y Derechos Humanos. CECOSAM. Lima, Perú. 2001.

QUIJANO, Aníbal. **Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina.** Estudos Avançados, 2005.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad**. Perú indígena, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala.** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

SCOTT, Joan W. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, nº. 3, Campinas/SP 1994.
_____. "**Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica**." Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SODRÉ, Muniz. **O Terreiro e a Cidade** – A forma social negro-brasileira. Petrópolis: Vozes, 1988.

WENDELL, Susan. Toward a feminist theory of disability. In: DAVIS, L. J. (Ed.). **The disability studies reader**. 2 ed. London: Routledge, 2006. P. 243-256.